Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I | **Edição Nº 82 de quarta-feira, 9 de junho de 2021** | **Nº de páginas: 5**

SUMÁRIO:

● **ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 004/2021 - CMDCA** - ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 004/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM 04 DE JUNHO DE 2021

● **Portarias nº 135 a 137/2021** - COLOCA O SERVIDORES PÚBLICOS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO CATETE
CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 004/2021/CMDCA DE 04 DE JUNHO DE 2021.

A **PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** informa que a presente serve para retificar a Resolução nº. 004/2021/CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município de Rosário do Catete/SE, na data de 7 de junho de 2021 – Ano I - Edição Nº 79 - Nº de páginas: 16, em virtude de ter constado erro de inexatidões materiais em seu texto, no dispositivo do Art. 6º da resolução em matéria.

Ex positis, com a presente retificação a redação da **RESOLUÇÃO Nº. 004/2021/CMDCA DE 04 DE JUNHO DE 2021** passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 6º. Indeferido o pedido de registro e/ou inscrição a entidade poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência do indeferimento interpor recurso que será julgado pela Plenária no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a contar do recebimento do mesmo.

LEIA-SE:

Art. 6º. Indeferido o pedido de registro a entidade poderá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da ciência do indeferimento interpor recurso que será julgado pela Plenária no prazo de 05 (cinco dias) a contar do recebimento do mesmo.

Rosário do Catete/SE, em 08 de junho de 2021.

Geane Cruz dos Santos Soares
GEANE CRUZ DOS SANTOS SOARES
Presidente Interina do CMDCA

Travessa Pe. Gilson Garcia de Melo, S/N – Bairro Centro – Rosário do Catete/SE
CEP: 49.760-000

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)32741-672
EMAIL: gabinete@rosariodocatete.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 135/2021

DE 07 DE JUNHO DE 2021

COLOCA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE - ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca a disposição da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe o (a) Servidor (a) **MOISES SILVA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador (a) do R.G: 1.247.067, inscrito (a) no CPF. sob nº. 664.144.155-53, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Tendo essa Portaria vigência pelo período de 07 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 07 de Junho de 2021.

MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 136/2021

DE 07 DE JUNHO DE 2021

COLOCA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE - ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca a disposição da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe o (a) Servidor (a) **CLÁUDIO DA SILVA PINHEIRO**, Motorista, portador (a) do R.G: 1.223.493-1, inscrito (a) no CPF. sob nº. 664.139.315-15, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Tendo essa Portaria vigência pelo período de 07 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 07 de Junho de 2021.

MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 137/2021

DE 07 DE JUNHO DE 2021

COLOCA O SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE - ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca a disposição da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe o (a) Servidor (a) **KAIO RAPHAEL LEITE ESPINOLA**, Assessor Especial, portador (a) do R.G: 317.631-38, inscrito (a) no CPF. sob nº. 045.163.945-61, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Tendo essa Portaria vigência pelo período de 07 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 07 de Junho de 2021.

Magno Viana Monteiro Santos

MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488